

## Relatório de Informação nº 03/2020 PLID/MPSP

**ASSUNTO:** Relatório de atividades gerais do PLID/MPSP nos meses de junho e julho de 2020.

**DIFUSÃO:** Coordenação do CAO-Criminal

## 1. INTRODUÇÃO

Por meio do Protocolado nº 127.427/2012 foi instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, o **Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID/MPSP)**, com o objetivo de uniformizar, integrar informações e instruir atividades ministeriais na busca e identificação de pessoas desaparecidas, não identificadas, submetidas ao tráfico de seres humanos ou em situações correlatas, a partir de experiência iniciada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o PLID/MPRJ, que possuía um viés estatístico acerca do tema.

O PLID/MPSP iniciou, efetivamente, suas atividades em novembro de 2013 e, desde então, direcionou-se à busca quanto ao entendimento do fenômeno social do desaparecimento de pessoas, bem como a desenvolver boas práticas voltadas ao seu enfrentamento. Ao longo desses anos, o PLID/MPSP passou a atuar em diferentes áreas de interesse dos membros do Ministério Público e em apoio à atividade-fim.

Quanto às normas acerca do desaparecimento de pessoas, destacamos:

### Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado

- Internalizada pelo Decreto Nº 8.767, de 11 de Maio de 2016.

### Resoluções da Organização dos Estados Americanos (OEA)

### Lei Federal nº 13.812, de 12 de Março de 2019

- Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

### Lei Estadual nº 15.292, de 08 de Janeiro de 2014

- Define diretrizes para a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências.

No que tange às atividades desempenhadas, o PLID/MPSP, atualmente, conta com um quadro de três servidores e um estagiário, divididos da seguinte maneira: Setor de Localização (composto pela Oficial de Promotoria e pelo Analista de Promotoria II – Agente de Promotoria) e Setor de Psicologia (composto pela Analista de Promotoria I – Psicóloga e pelo Estagiário de Psicologia). Além do quadro de servidores, há atividades exclusivas da Coordenação do PLID/MPSP.

## 2. Setor de Localização do PLID/MPSP

Equipe do Setor de Localização:

- Oficial de Promotoria
- Analista de Promotoria II – Agente de Promotoria

A fim de compreender a dinâmica dos casos de desaparecimento de pessoas e a maneira como o Poder Público enfrentava a questão, o PLID/MPSP buscou abrir canais de comunicação com a população, com os órgãos de execução do MPSP e com outros órgãos públicos, de modo a receber suas demandas e as atender.

Os casos passaram a ser catalogados, conforme sua natureza:



Além disso, com o desenvolver das atividades diuturnas, estabeleceu-se um fluxograma de trabalho para atendimento aos casos de localização de pessoa desaparecida, que pode ser resumido da seguinte maneira:



## 2.1. Demanda

Uma vez implementado o programa no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, as demandas passaram a chegar por variados meios.

O PLID/MPSP:

- Recebeu, nos primeiros meses de seu funcionamento, cópias de casos de pessoas desaparecidas, solicitados junto à Organização Não-Governamental (ONG) Mães da Sé, que foram autuadas em pastas físicas (e, posteriormente, digitalizadas);
- Possui, no Portal do MPSP na internet, um canal para que as pessoas possam cadastrar um desaparecimento, diretamente, por meio de um formulário (<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/plid/formulario>), que é redirecionado automaticamente para um e-mail específico para tal fim ([cadastrodesaparecido@mpsp.mp.br](mailto:cadastrodesaparecido@mpsp.mp.br));
- Administra uma página, na rede social Facebook ([www.facebook.com/plidsp](http://www.facebook.com/plidsp)), por meio da qual os seguidores podem encaminhar mensagens, que são respondidas com o necessário direcionamento para o e-mail institucional geral do PLID/MPSP ([desaparecidos@mpsp.mp.br](mailto:desaparecidos@mpsp.mp.br)) ou para o preenchimento do já mencionado formulário.
- Realiza atendimento ao público nas dependências do MPSP. A documentação trazida é juntada ao boletim de ocorrência pesquisado (nos casos em que a parte não o possuía) e segue os mesmos trâmites das demais demandas.
- Recebe solicitações diretas de órgãos de execução do MPSP, ou de outros órgãos públicos.

## 2.2. Cadastro no Sistema SEI

Uma vez conferida a documentação relativa à demanda encaminhada, por qualquer dos canais mencionados acima, o caso é cadastrado no sistema SEI<sup>1</sup>, conforme a identificação de sua natureza: localização de pessoa desaparecida, recuperação de contato familiar ou acompanhamento de pessoa sem identificação.

---

<sup>1</sup> Os casos do PLID/MPSP passaram a ser cadastrados no sistema SEI a partir de junho/2020. Desde então, todos os atendimentos posteriores tem sido cadastrados tão logo quando aportam ao PLID/MPSP, bem como os demais casos pretéritos, de maneira retroativa, com renovação das pesquisas de praxe.

### 2.3. Relatório Preliminar

Subsequentemente ao cadastro, é feita uma pesquisa no sistema SISMP-Integrado, a fim de verificar se, no âmbito do MPSP, há algum órgão de execução que já acompanha a notícia de desaparecimento, ou, até mesmo, se há alguma outra informação acerca da pessoa desaparecida naquele sistema.

Posteriormente, é elaborado um relatório preliminar (“certidão” no SEI), em que são identificados os dados gerais do caso, tais como, pessoa desaparecida, pessoa interessada, data e local do desaparecimento, circunstâncias em que ocorreu e forma de comunicação ao PLID/MPSP, bem como o resultado da consulta realizada.

### 2.4. Pesquisas e demais diligências

Consolidado o caso no PLID/MPSP, são feitas pesquisas nos bancos de dados acessíveis ao MPSP (sistemas conveniados, bem como bancos de dados disponíveis por meio de convênios firmados) na tentativa de localização da pessoa desaparecida. Cada sistema dispõe de dados que podem ser úteis na tentativa de localização, como demonstrado a seguir:

SISTEMA	DADOS DISPONÍVEIS
 INFOSEG	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência nacional</li><li>✓ Dados qualificativos</li><li>✓ Endereço e telefone</li><li>✓ Informação de óbito</li><li>✓ Registros criminais</li></ul>
 INFOCRIM	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência estadual</li><li>✓ Boletins de ocorrência</li><li>✓ Dados qualificativos</li><li>✓ Endereço e telefone</li></ul>
 VEC	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência estadual</li><li>✓ Registros criminais</li><li>✓ Informações carcerárias</li><li>✓ Dados qualificativos</li></ul>
 CAGED - MTE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência nacional</li><li>✓ Vínculos trabalhistas</li><li>✓ Dados de empresas</li></ul>
 TRE/SP	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência estadual</li><li>✓ Informações eleitorais</li><li>✓ Dados qualificativos</li><li>✓ Endereço</li></ul>
 ARPENSP / CRC-JUD	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência nacional</li><li>✓ Informações dos Cartórios de Registro Civil</li><li>✓ Informação de óbito</li></ul>
 SISA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrangência Municipal (São Paulo/SP)</li><li>✓ Dados dos serviços de assistência social</li><li>✓ Cadastro na Divisão de Localização Familiar Desaparecidos</li></ul>

Além das pesquisas, conforme a natureza do caso, são contatados outros órgãos públicos que possam auxiliar, tais como, Secretarias Municipais de Assistência Social, órgãos de apoio à população em situação de rua, PLID's de outras unidades da Federação, etc.

Em havendo inquérito policial, ou procedimento no âmbito do Ministério Público acerca do caso, é dada ciência ao Promotor de Justiça natural quanto ao acompanhamento do PLID no que concerne à questão do desaparecimento.

## 2.5. Divulgação

Além das providências mencionadas no item anterior, nos casos de pessoas desaparecidas em que a família encaminha fotografia (e consente com sua divulgação), é feita a publicação em nossa página na rede social Facebook, na tentativa de que, por meio dos compartilhamentos dos usuários da rede, possam ser obtidas informações que auxiliem quanto à localização da pessoa.

Após a divulgação, é encaminhado e-mail à parte solicitante em que se fornece o link para acesso à postagem.

Exemplos de fotos divulgadas:



## 2.6. Análise do Caso

Concluídas as pesquisas e diligências, é feito um relatório geral sobre o caso. Nele constam um resumo dos fatos e o resultado das providências tomadas.

Havendo localização, o PLID/MPSP entra em contato com o familiar solicitante, preferencialmente, por telefone, ou por e-mail, quando infrutíferas as ligações. A postagem da fotografia é retirada da página do Facebook.

Não havendo a localização, nesse primeiro momento, o caso permanece aberto no PLID/MPSP para futuras deliberações.

## 2.7. Apreciação pela Coordenação

Ultimadas as fases anteriores, o processo segue para apreciação da Coordenação do PLID/MPSP, tanto para ciência das providências tomadas (ou da localização, em havendo), quanto para eventuais novas deliberações.

## 2.8. Demais Casos Atendidos

Além dos casos de localização de pessoa desaparecida cujo fluxograma de atendimento foi referenciado nos itens anteriores, o Setor de Localização ainda trabalha com outras duas hipóteses, também cadastradas no sistema SEI:

- Recuperação de Contato Familiar: casos em que não há boletim de ocorrência de desaparecimento, mas o solicitante procura pelo PLID/MPSP na tentativa de localizar um familiar com quem perdeu contato, normalmente, há muitos anos. Esses casos também são atendidos (de forma não prioritária), com a expressa ressalva de que os dados da pessoa procurada apenas serão fornecidos caso ela seja encontrada e assim o queira.
- Acompanhamento de Pessoa Encontrada Sem Identificação: são casos encaminhados de pessoas (ou cadáveres) não identificados para fins de eventual cruzamento com dados de pessoas desaparecidas. Nesses casos, a providência tomada é o cadastramento das características biométricas no sistema SINALID (Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos) do CNMP, que apresenta funcionalidade de busca por pessoas desaparecidos com características semelhantes.

## 3. Setor de Psicologia do PLID/MPSP

Equipe do Setor de Psicologia:

- Analista de Promotoria I – Psicóloga
- Estagiário de Psicologia



Mês: JUNHO

Atendimentos: 80

Avaliações: 8

Encaminhamentos: 2

Prontuários elaborados: 20

Eventos: Curso Metodologia Científica (USP) e curso Atenção Psicossocial na Pandemia (Fio Cruz)

Reuniões: 10

Mês: JULHO

*Observação: férias de 13 a 27/07*

Atendimentos: 50

Avaliações: 4

Encaminhamentos: 2

Prontuários elaborados: 25

Eventos: Curso Didática (USP) e curso Atenção Psicossocial na Pandemia (Fio Cruz)

Reuniões: 8

### Comentários qualitativos

Nos meses de Junho e Julho, manteve-se o contato com os familiares assistidos no Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público de São Paulo, utilizando-se o telefone como meio de comunicação, diante das circunstâncias gravíssimas da pandemia de Coronavírus. Conforme as orientações do Conselho Federal de Psicologia, [Resolução CFP nº 011/2018](#) e Comunicado especial para a situação de pandemia (<https://site.cfp.org.br/coronavirus-comunicado-sobre-atendimento-on-line/>), foi solicitado aos familiares que buscassem um local onde pudessem ficar sozinhos e sem risco de serem ouvidos, para receberem as comunicações. O contato se prolongava por 50 a 60 minutos, com todos os cuidados e manejo adequados a uma escuta qualificada, em um trabalho de reflexão e acolhimento diante das contingências relativas ao desaparecimento, no contexto de agravamento social diante do isolamento e da pandemia. Esses contatos foram registrados no SEI, como solicitado pela Coordenação do PLID, em documentos escritos conforme as orientações do CFP para a elaboração de documentos

psicológicos. A oferta desse espaço de escuta e reflexão se mostrou essencial para os familiares de desaparecidos atendidos no PLID, uma vez que, num contexto familiar já abalado pelo desaparecimento, o isolamento social se revelou uma verdadeira crise, com a ruptura de reuniões e atividades voltadas ao desaparecimento, com a interrupção da busca pelo desaparecido, com o agravamento de circunstâncias de precariedade social e econômica já gravíssimas, com a existência em muitas famílias de pessoas com quadro de risco para a infecção pelo coronavírus e com a existência de vários casos de diagnóstico positivo. Nesse universo, o espaço de atenção psicológica se tornou uma possibilidade efetiva para encontrar recursos internos e externos de enfrentamento de tais adversidades.

Por outro lado, tal atuação se dá como parte do conjunto da intervenção interdisciplinar (Direito e Psicologia) junto a familiares de desaparecidos, em uma perspectiva de garantia dos direitos humanos constitucionais. De acordo com os artigos 1º ao 4º de nossa Constituição, onde são enunciados tais princípios, é a Dignidade da Pessoa Humana o nosso eixo constitucional fundamental. A Dignidade é o fundamento da democracia e o alicerce dos direitos humanos. E, diante da complexidade do fenômeno do desaparecimento, é a dignidade dos desaparecidos e dos seus familiares que encontra-se em pauta, na medida em que é por sua dignidade, sem preço, sem custo, pois que de valor inestimável, que devem ser medidos a ausência, o isolamento, a dor e a impossibilidade do cuidado ou da despedida, provocados pelo desaparecimento. E é em consideração e respeito à tal dignidade que, para além das indispensáveis políticas públicas e ações concretas, a escuta reflexiva se revela para nós como cuidado fundamental, para garantia da dignidade humana, tanto em face aos desaparecidos localizados como aos seus familiares. A escuta reflexiva tem, assim, uma imediata ação junto a desaparecidos localizados e seus familiares. Sua prática, porém, não se dá de forma isolada, mas na perspectiva de um rico trabalho interdisciplinar, em que as áreas do Direito e da Psicologia podem dialogar e trocar conhecimentos e compreensões, permitindo uma intervenção mais efetiva e enriquecida por esse encontro. Até mesmo a busca pelo desaparecido pode ter novos ângulos de alcance, na medida em que uma escuta humanizada e em ambiente sigiloso permite que a família traga aspectos dificilmente compartilhados em um ambiente frio e burocrático.

Por exemplo, foi atendida uma família na busca por seu filho desaparecido, trazendo o relato de que este havia desaparecido sem nenhum motivo aparente. Na

escuta humanizada, essa família pode referir os conflitos familiares e pessoais que antecederam esse desaparecimento, modificando o olhar para tal situação. O desaparecido pôde ser assim localizado, trabalhando e morando em uma região diversa da cidade, por sua escolha. No diálogo entre o Direito e a Psicologia, pôde ser garantido ao desaparecido localizado o seu direito a escolher ter contato ou não com a sua família, tranquilizando-o e permitindo com essa garantia (dada pelo Direito) que ele abrisse espaço para um trabalho de mediação familiar. (Importante destacar que, paralelamente a essa garantia do direito ao desaparecimento, era informado ao desaparecido localizado que, sem nenhum outro elemento, seria dada à família exclusivamente a informação de que ele estava bem e com saúde, garantindo assim também o direito da família ao bem estar.) Ao final deste trabalho, foi possível o restabelecimento da comunicação entre os familiares, em novas bases de relacionamento. Sem a cumplicidade e a troca entre Direito e Psicologia, tal resultado não teria sido alcançado. Outra família atendida relatou o desaparecimento de um tio. Na escuta humanizada, essa família pôde relatar como esse tio havia desenvolvido uma importante dependência pelo álcool. Assim, ele pôde ser localizado, em uma comunidade terapêutica para alcoolistas. Esse encontro se derivou diretamente do trabalho interdisciplinar, sendo o Direito buscado como alicerce e a Psicologia abrindo a possibilidade, em ambiente e escuta adequadas, da existência de relatos importantes para o encontro do desaparecido. Novamente, em mais uma troca entre Direito e Psicologia, foi garantido ao desaparecido localizado o seu direito ao desaparecimento (bem como lhe foi informado do direito da sua família ao bem estar, mas sem acesso a nenhum outro elemento além do fato de que ele estava vivo e bem). Com isso, novamente se iniciou um trabalho de mediação e, quando o senhor localizado saiu do seu período de internação, pôde voltar para sua família e continuar sua recuperação em tratamento ambulatorial.

#### 4. Providências da Coordenação do PLID/MPSP

Nos meses de junho e julho de 2020, dando andamento às reuniões no sentido de monitorar e impulsionar uma política pública Municipal e Estadual em prol das vítimas do desaparecimento, o PLID/MPSP, pela Promotora de Justiça, participou de:

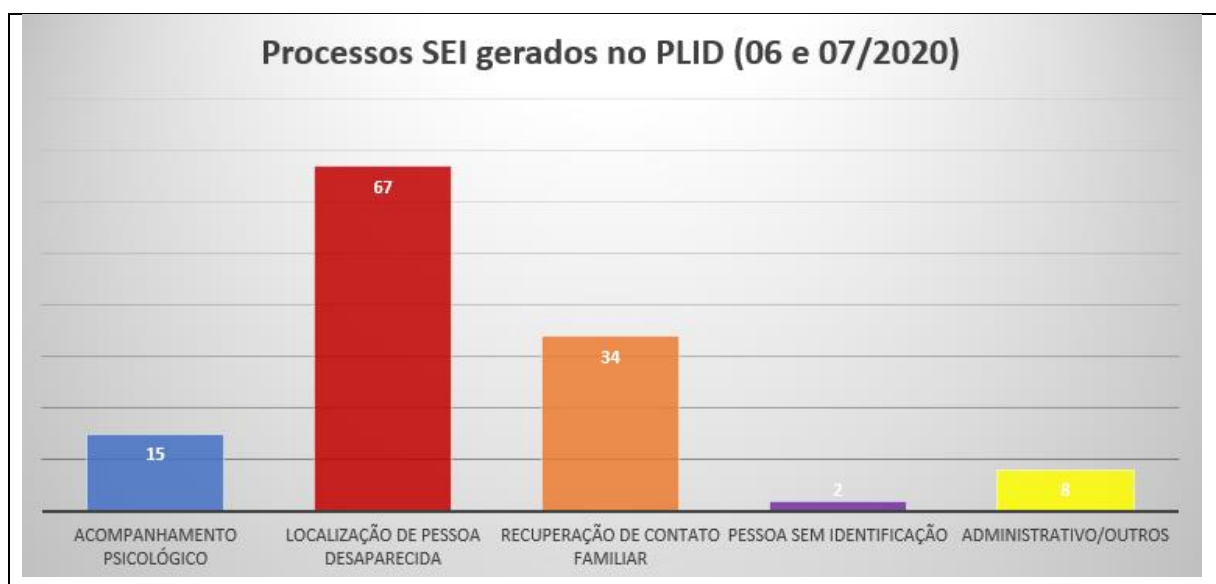
- Reunião com Assistência Social do Hospital Santa de Misericórdia: no sentido da Portaria Conjunta n.01/2020 do Ministério da Saúde e do CNJ, oferecendo o Sistema SINALID para o registro de todo e qualquer paciente não identificado, especialmente em meio à pandemia. Houve total interesse por parte da Instituição, inclusive no sentido de firmar convênio com o MPSP. Sem prejuízo, já estamos recebendo os dados de pacientes, quando não identificados, para registro no sistema nacional de localização e identificação.
- Reunião com Assistência Social do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, em idêntico sentido, tendo sido demonstrado igual interesse.
- Capacitação, via convite do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, no Congresso Internacional “Donde Están? La Búsqueda de Personas Desaparecidas y el Papel del Estado antes y durante la Pandemia desde una Perspectiva Comparada”.
- Reunião, sobre Desaparecidos, na Secretaria de Segurança Pública, sob a coordenação da Dra. Ana Claudia Carvalho Vigliar, ouvidos diversos atores da política pública Estadual, a destacar Delegado de Polícia da Delegacia Especializada, representante do IML, representante da Secretaria Estadual de Saúde. Tema principal: desaparecidos e COVID. Na oportunidade, o PLID/MPSP pontou a necessidade de cadastro único dos pacientes não identificados, mais uma vez oferecendo o SINALID. A representante da Secretaria de Saúde prontificou-se a trazer, na próxima reunião, dados atualizados de todos os hospitais do Estado quanto àquele cadastro.
- Reunião, via CNMP, com o Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos acerca do SINALID e sua contribuição para respostas às questões feitas pela ONU acerca do primeiro relatório brasileiro sobre o cumprimento da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado.

## 5. Números do PLID/MPSP

Nos meses de junho e julho de 2020, o total de casos cadastrados no sistema SEI pelo PLID/MPSP foi da seguinte ordem<sup>2</sup>:

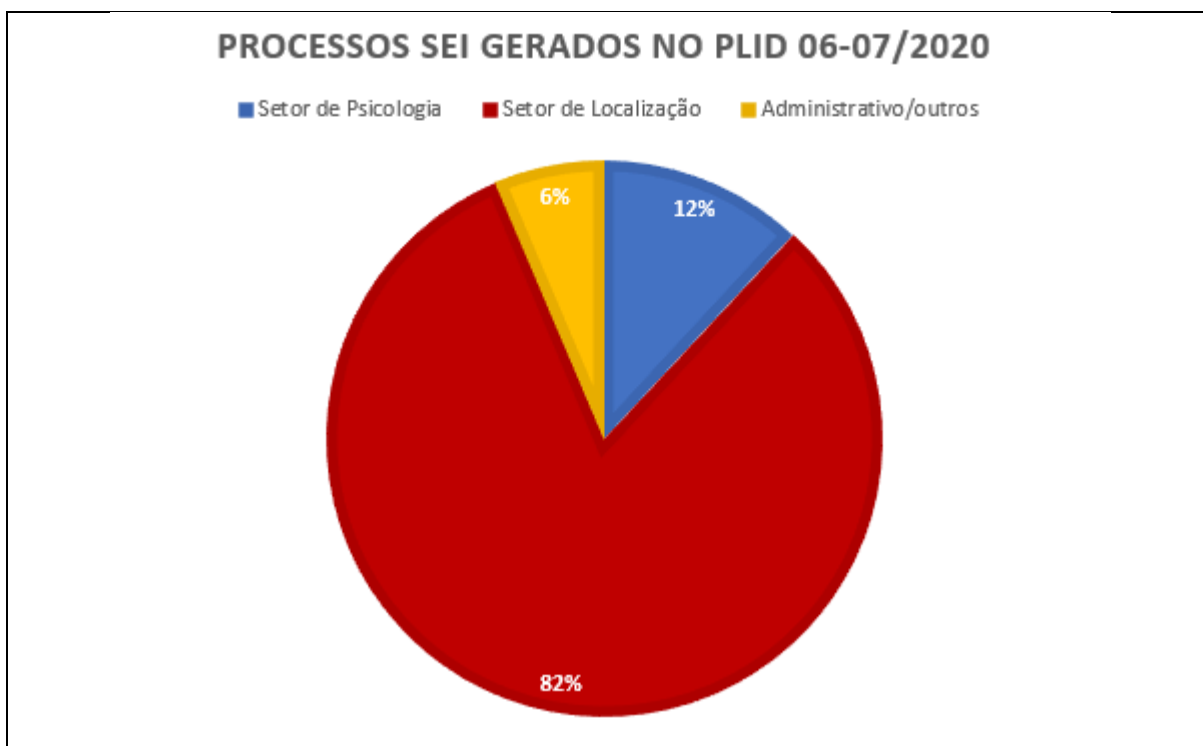
Tipo	2020		Processos gerados no período:
	Jun	Jul	
Gestão de Pessoas - Estagiários - Relatório Trimestral (NEMPSP)	1		1
Gestão de Pessoas - Teletrabalho - Relatório Trimestral (GAT)		1	1
Institucional - Atas		2	2
Institucional - Relatório		1	1
Institucional - Solicitação/ Notificação/ Ofícios/ Portarias e outros		2	2
Institucional - Termo/ Acordo de Cooperação, convênio e congêneres	1		1
PLID - Acompanhamento de Pessoa Encontrada Sem Identificação	1	1	2
PLID - Acompanhamento Psicológico		15	15
PLID - Localização de Pessoa Desaparecida	11	56	67
PLID - Recuperação de Contato Familiar		34	34
Teste		1	1
<b>TOTAL:</b>	<b>14</b>	<b>113</b>	<b>127</b>

Graficamente, pode-se distribuir a atividade da seguinte maneira:



<sup>2</sup> Conforme mencionado anteriormente, os casos do PLID/MPSP passaram a ser cadastrados no sistema SEI a partir de junho/2020. Desde então, todos os atendimentos posteriores tem sido cadastrados tão logo quando aportam ao PLID/MPSP, bem como os demais casos pretéritos, de maneira retroativa.

Considerando a distribuição por setor, tem-se:



Além dos processos gerados, outras ferramentas do SEI que permitem dimensionar o trabalho realizado pela equipe são:

**a) Documentos gerados nos processos SEI do PLID/MPSP:**

Tipo	2020		Documentos gerados no período:
	Jun	Jul	
Análise		3	3
Análise Jurídica		1	1
Ata		1	1
Avaliação de Relatório de Estágio	2		2
Certidão		3	3
E-mail	1	57	58
Manifestação		11	11
Ofício		1	1
Relatório	13	201	214
Relatório Complementar		1	1
Relatório Trimestral de Estágio	1		1
TELETRABALHO – RELATÓRIO TRIMESTRAL		1	1
Termo de Conclusão	1		1
Termo de Contrato	3		3
<b>TOTAL:</b>	<b>21</b>	<b>280</b>	<b>301</b>

b) Documentos externos anexados aos processos SEI do PLID/MPSP (por exemplo, pesquisas realizadas):

Tipo	2020		Documentos externos no período:
	Jun	Jul	
Boletim de Ocorrência	8	62	70
Cadastro	5	10	15
Carteira de Identidade		5	5
Consulta		1	1
E-mail	20	136	156
Formulário	3	47	50
Fotografia	17	74	91
Imagens		1	1
Laudos		1	1
Mídia		1	1
Ofício		4	4
Ofício-Circular		1	1
Pesquisa	19	239	258
Procedimento Digitalizado		2	2
Relatório		1	1
Solicitação		2	2
Termo de Contrato	1		1
<b>TOTAL:</b>	<b>73</b>	<b>587</b>	<b>660</b>

Considerando a distribuição por setor, tem-se:

Setor de Localização	Documentos Gerados/Anexados
Agente de Promotoria	432
Oficial de Promotoria	264
<b>Total do setor</b>	<b>696</b>

Setor de Psicologia	Documentos Gerados/Anexados
Psicóloga	43
Estagiário	1
<b>Total do setor</b>	<b>44</b>

<b>Total PLID/MPSP</b>	<b>740</b>
------------------------	------------

Observe-se, todavia, que o universo de casos atendidos pelo PLID/MPSP é muito superior a essa estatística. Isso porque, permanecem em aberto todas as apurações pretéritas<sup>3</sup> de localização de pessoa desaparecida em que, ainda, não houve o efetivo encontro, conforme preconizam os ditames legais, que dispõem sobre a matéria, mencionados na introdução do presente relatório.

<sup>3</sup> Que vem sendo cadastradas, paulatinamente, no SEI.